



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 27/XII/1.ª
Orçamento do Estado para 2012

Proposta de Eliminação
CAPÍTULO III
Disposições relativas ao setor público

SECÇÃO II
Outras disposições aplicáveis a trabalhadores em funções públicas

Artigo 39.º

[...]

Eliminar.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2012

Os Deputados
Paula Santos
Honório Novo
Paulo Sá

Nota Justificativa

Esta disposição reitera e representa uma intromissão nas competências dos municípios, em violação do princípio da autonomia do poder local. Para além das dúvidas sobre a constitucionalidade desta norma, não é compatível com o funcionamento das autarquias estabelecer a impossibilidade de abertura de concursos de recrutamento de novos trabalhadores, nas autarquias que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro ou estejam numa situação de ruptura financeira.